



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 16/2026-GP.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DOS SENHORES JOSE
AIRTON DE LIMA ("ZÉ BATERIA"), MANOEL
RODRIGUES MENDES E GENIVAL MIRANDA
DE SOUSA.**

O Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o profundo consternamento causado em toda a população sitionovense pelo falecimento dos senhores JOSE AIRTON DE LIMA, conhecido popularmente como "Zé Bateria", MANOEL RODRIGUES MENDES e GENIVAL MIRANDA DE SOUSA;

CONSIDERANDO o sentimento de tristeza, solidariedade e pesar que une familiares, amigos e toda a sociedade sitionovense diante dessas irreparáveis perdas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 02 (dois) dias no Município de Sítio Novo/MA, pelo falecimento dos senhores JOSE AIRTON DE LIMA ("Zé Bateria"), MANOEL RODRIGUES MENDES e GENIVAL MIRANDA DE SOUSA.

Art. 2º A Administração Municipal manifesta suas mais sinceras condolências às famílias e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força neste momento de dor.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2026.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL